

OFÍCIO/CMECL/153/2023

Conselheiro Lafaiete, 4 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
NESTA

ASSUNTO: REITERAÇÃO FAZ/ OFÍCIO 129/2023/CMECL


Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face a Vossa Senhoria reiterar o ofício 112/2023/CMECL – Informações de impacto na alteração da matriz curricular do ensino fundamental do 6º ao 9º ano.

O prazo de resposta é até o dia 06/09/2023. A urgência se deve à necessidade de alteração em Resolução sobre matrizes curriculares para o ano de 2024.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA**
Data: 04/09/2023 09:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação